



IND 8941 /2010

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)**

Ao Sator de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ
- CSEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- CES
- CODICEDP
- CDESCTRA

Em, 28/06/10
Raimundo Ribeiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de 2 (duas) Escolas sendo uma de Ensino Médio e outra de Ensino Fundamental no Grande Colorado Região Administrativa de Sobradinho RA- V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de 2 (duas) Escolas sendo uma de Ensino Médio e outra de Ensino Fundamental no Grande Colorado Região Administrativa de Sobradinho RA- V.

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes e pais moradores do Grande Colorado necessitam da urgente instalação de 2 (duas) Escolas sendo uma de Ensino Médio e outra de Ensino Fundamental para poder proporcionar maior tranqüilidade visto que, a população interessada precisa se deslocar muito, para chegar a escola mais próxima, sofrendo assim com a distância.

Melhorar as condições da população é dever a que o Estado não pode se furtar, a Escola além de ser um local de aprendizado, oferece aos alunos biblioteca, quadras poliesportivas, atividades extracurriculares, reuniões com os pais, festas comemorativas e etc. Sendo assim é de fundamental importância a construção das referidas escolas, que irão contribuir para o desenvolvimento daquela comunidade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Sator Protocolo Legislativo
IND Nº 8941/10
Folha Nº 001

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 170Jun2010 17:08